



## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º 3.152, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadania Sãojoanense à Srª. Maria do Rosário Marques Agrelli.

O Prefeito Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense à Srª. Maria do Rosário Marques Agrelli.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos aqueles a quem o conhecimento e cumprimento da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 29 de novembro de 2017.

ERNADES JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

Certifico que se publicou esta Lei  
refo em 29/11/17, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Paola Faria Henriques

Ass: Funcionário Responsável

PF

Paola Lygia Faria Henriques  
Escriturária  
Procuradora Geral do Município